



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA Nº. 17, de 28 de março de 2017.**

**DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA  
COMISSÃO ESPECIAL  
EXECUTIVA DO PRODER 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento provado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012, e **decisão na 1846 Reunião Plenária realizada em 27 de março de 2017,**

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Formar a Comissão Especial Executiva do PRODER – Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração com os seguintes membros: Conselheiro Adm. Gilmar Camargo de Almeida como Presidente, e os empregados Adm. Ana Rita Vieira Flores, Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes, Adm. Gilmar de Andrade, Fernando Eustáquio Meireles e Silvia Pessoa Moreira dos Santos.

**Art.2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 28 de março de 2017.

**Adm. Antônio Eustáquio Barbosa**  
**Presidente – CRA-MG 5431**